



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº

152/2025

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Construção de meio fio de concreto de 1 (um) metro de altura na Rua Abílio Antunes de Siqueira na altura do número 213 , lado esquerdo de quem sobe para o cemitério São Judas Tadeu.**

Justificativa: O meio fio existente está danificado, não cerca a água da chuva que desce da rua ocasionando desmoronamento do barranco e causando perigo de desabamento da rua em cima da casa abaixo e em consequência inundação e possível desmoronamento nos fundos das residências da Rua Furtado Costa.

Mirai, 20 de outubro de 2025..


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Alme Santos de Almeida Prado

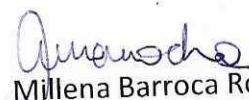
Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 408/2025
DATA 28/10/2025


Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com